



CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
Cx. P. 03 - Cep 13160-000 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ 67.162.628/0001-64

Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº. 002 /2022

"SOLICITA AO EXECUTIVO E À SECRETÁRIA DE SAÚDE PROVIDÊNCIAS PARA AMPLIAR A QUANTIDADE DE LOCAIS DE ENTREGA DE MEDICAMENTOS QUE SÃO FORNECIDOS PELA FARMÁCIA MUNICIPAL"

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Artigo 210, da Resolução nº. 084/2010, tem a grata satisfação de apresentar a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor LUCAS SIA RISSATO, DD. PREFEITO MUNICIPAL, bem como á Senhora Ângela Pulz Delgado, Secretária Municipal de Saúde, "solicitando as providências necessárias com o objetivo de ampliar a quantidade de locais de entrega de medicamentos fornecidos pela Farmácia Municipal à população".

JUSTIFICATIVA:

Pelo que temos conhecimento, em nossa cidade, existe uma única Farmácia Municipal, até então localizada na Av. Dr. Fernando Arens, no centro da cidade.

A Farmácia Municipal, presta relevantes serviços à municipalidade e aos nosso cidadãos, com o atendimento e o fornecimento de medicamentos à população, mediante as prescrições médicas.

Entretanto, como já dissemos, existe somente um estabelecimento de fornecimento de medicamentos à nossa população, que atende toda a coletividade.

Nossa cidade cresceu muito e existe uma grande quantidade de Bairros, e, muitos deles distantes da área central, onde se localiza a Farmácia Municipal.

Diante destas razões é que pleiteamos ao Executivo e à Secretária Municipal de Saúde os estudos e a possibilidade de que sejam ampliados os locais de entrega de medicamentos, podendo ser nos Postos de Saúde e UBS.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
Cx. P. 03 - Cep 13160-000 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ 67.162.628/0001-64

Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

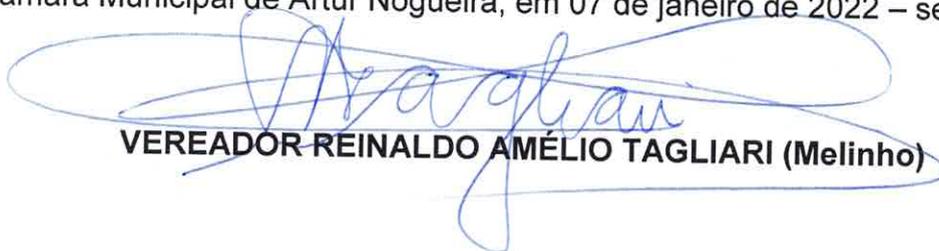
Poderiam ser criados outros diversos pontos de entrega de medicamentos, podendo ser instalados nos Postos de Saúde da Família, nas UBS, diversas, existentes, em especial nos Bairros mais distantes do centro, facilitando sobremaneira para todos os cidadãos que passam por consulta e necessitam destes medicamentos, que são fornecidos pela rede pública, evitando com que tenham que se dirigir ao centro, para a retirada destes medicamentos.

Entendemos ser um grande benefício a todos os munícipes, proporcionando mais conforto, segurança, facilidade e praticidade, para a retirada de medicamentos.

Vale ressaltar, mais um agravante, que nestes tempos de pandemia, estaríamos diminuindo a quantidade de pessoas, em um único local, evitando assim, aglomerações desnecessárias, concedendo mais comodidade aos munícipes.

É o que nos cabe indicar, aguardando a possibilidade de atendimento, desta indicação, na busca de melhorar e ampliar a quantidade de locais para que nossa população possa efetuar a retirada de medicamentos fornecidos pela Farmácia Municipal, em locais mais próximos de sua moradia e do local de atendimento médico, quando de suas consultas.

Câmara Municipal de Artur Nogueira, em 07 de janeiro de 2022 – sexta-feira.


VEREADOR REINALDO AMÉLIO TAGLIARI (Melinho)